



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2024/COL-CGAB

CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO PARA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA (FIC) 2024 NA MODALIDADE PRESENCIAL NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO DO MULHERES MIL NO AMBITO DO IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a Convocação dos Aprovados no EDITAL Nº 24/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2024, de acordo com as disposições a seguir.

Convocamos os candidatos a colaboradores relacionados abaixo, classificados no EDITAL Nº 24/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2024, do Campus COLORADO DO OESTE, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços até a data de 29/07/2024, através do e-mail cursosfic.colorado@ifro.edu.br.

1. APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO FINANCEIRO

Ordem	Candidato	Pontos	Situação
1º	SILVANO ALVES DA FONSECA	24	Classificado (a)

2. APOIO ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO

Ordem	Candidato	Pontos	Situação
1º	MAYUMA MARTINS SANTANA	113	Classificado (a)

3. APOIO ADMINISTRATIVO - COMPRAS

Ordem	Nome	Pontos	Situação
1º	KELLY VIEIRA CORDEIRO	09	Classificado (a)

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (enviar na ordem abaixo, em pdf único)

1. Cópia Legível de RG (frente e verso);
2. Cópia Legível de CPF;
3. Cópia Legível de cartão PIS/PASEP;
4. Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
5. Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta);
6. Contracheque do último mês (apenas para cargos de servidores públicos)

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ineficiência no atendimento as diretrizes do programa.

Caso o candidato não possa assumir a vaga, por qualquer motivo, solicitamos o envio de e-mail para cursosfic.colorado@ifro.edu.br comunicando desistência da vaga.

O Campus se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail cursosfic.colorado@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 25/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2351360** e o código CRC **98E7BE1D**.